



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº012/2016
DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Decreto-14.216 de 13 de outubro de 2016, anexo;

CONSIDERANDO praxe de longa data desta Casa;

CONSIDERANDO que os serviços administrativos encontram-se rigorosamente em dia.

RESOLVE

- 1 - Não haverá Expediente no dia 28 de outubro de 2016.
- 2 - As horas não trabalhadas nesta data poderão ser compensadas no interesse da Administração

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 24 DE OUTUBRO DE 2016.


VER. JOSÉ ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE


VER. IVAIR PEREIRA DE SOUZA
1º VICE-PRESIDENTE


VER. JOEL JESUS SILVEIRA DE ÁVILA
2º VICE-PRESIDENTE


VER. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
1º SECRETÁRIO


VER. FLAVIO VARA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO